

Regulamento Passatempo Mundial FIFA 2026

1. Empresa promotora e organizadora

1.1. A promotora e organizadora do presente passatempo é a HYUNDAI PORTUGAL, S.A. com sede nas Lake Towers, Ed. D, 5.º C, Rua Daciano Marques 245, 4400-671 Vila Nova de Gaia adiante designada por “Promotora”.

2. Destinatários

2.1. O passatempo destina-se a todos os residentes em Portugal continental, com idade igual ou superior a 18 anos.

2.2. Não serão atribuídos prémios a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta e colateral) de qualquer entidade que participe na promoção e/ou organização do passatempo.

3. Prazo de participação

3.1 O passatempo terá início no dia 21 de abril de 2026 às 09h00.

3.2 O passatempo terminará no dia 9 de maio de 2026, às 23:59 horas.

3.3 Não serão consideradas participações antes e após as datas e horas de início e de término estipuladas, respetivamente.

4. Descrição e objetivos do passatempo

4.1. O passatempo tem como objetivo premiar o vencedor com uma viagem para assistir ao jogo Portugal - Uzbequistão, no âmbito do Mundial da FIFA 2026, a realizar-se no NRG Stadium em Houston.

4.2. Os requisitos e modo de participação e a composição dos prémios encontram-se descritos nos termos dos pontos infra. **Requisitos e modo de participação.**

5. Descrição e objetivos do passatempo

5.1. Para participar neste passatempo, os interessados devem:

5.1.1 Agendar e realizar um test-drive num concessionário oficial Hyundai aderente, através da landing page www.hyundai.pt/campanhas-automoveis/passatempo-vou-ao-mundial;

5.1.2 Após o test-drive, gravar um vídeo ou áudio narrando os últimos 30 segundos da chegada ao estádio em Houston, para assistir ao jogo Portugal - Uzbequistão, como se estivesse em direto para milhões de pessoas;

5.1.3 A gravação deve ser realizada imediatamente após o test-drive;

5.1.4 Submeter a participação via WhatsApp para o número +351 913 056 158, através do envio do respetivo áudio ou vídeo;

5.1.5 Participar uma única vez.

5.2. A participação no presente passatempo pressupõe e implica que o participante declare e garanta:

5.2.1 Que é o/a autor/a do conteúdo submetido e que este é original;

5.2.2 Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros;

5.2.3 Que a sua participação não viola os termos e condições do presente regulamento;

5.2.4 Que a sua participação não contém material ofensivo ou inapropriado.

5.3. As participações serão validadas pela Promotora.

5.4. Apenas serão consideradas válidas as participações ocorridas no período de vigência do passatempo.

5.5. A Promotora reserva-se o direito de suspender ou cancelar o passatempo.

5.6. A Promotora poderá desclassificar participações fraudulentas.

5.7. A Promotora não se responsabiliza por falhas no envio, receção ou leitura de mensagens via WhatsApp, incluindo ficheiros corrompidos, formatos incompatíveis ou limitações técnicas do dispositivo do participante.

5.8. Os conteúdos enviados devem estar em formato legível e acessível, reservando-se a Promotora o direito de excluir participações que não possam ser corretamente visualizadas ou reproduzidas.

6. Condições específicas do prémio

6.1. O prémio inclui uma viagem internacional, sendo da exclusiva responsabilidade do vencedor e seu acompanhante assegurar que possuem toda a documentação necessária

à realização da viagem, nomeadamente passaporte válido, visto, ESTA ou quaisquer outros requisitos legais exigidos pelas autoridades competentes.

6.2. A Promotora não se responsabiliza por qualquer impossibilidade de realização da viagem por motivos imputáveis ao vencedor ou ao seu acompanhante.

6.3. A Promotora não será responsável por alterações, atrasos ou cancelamentos relacionados com serviços prestados por terceiros, como companhias aéreas ou hotéis.

6.4. A Promotora reserva-se o direito de alterar o programa da viagem por motivos alheios à sua vontade.

6.5. Salvo indicação expressa, o prémio não inclui seguro de viagem.

6.6. A Promotora não se responsabiliza por quaisquer acidentes ou incidentes durante a viagem.

6.7. Caso o evento seja cancelado ou alterado, a Promotora poderá alterar o prémio sem compensação.

6.8. O prémio não inclui despesas não expressamente previstas.

6.9. Os bilhetes estão sujeitos às condições da entidade organizadora.

6.10. O vencedor e acompanhante devem cumprir as leis e manter comportamento adequado.

6.11. Situações de força maior poderão implicar alterações ou cancelamento do passatempo.

6.12. Eventuais encargos fiscais são da responsabilidade do vencedor.

7. Seleção e divulgação dos vencedores

7.1 O vencedor será selecionado por um júri da Hyundai Portugal com base em criatividade, emoção e integração da experiência de condução.

7.2 A divulgação será feita após o término do passatempo.

7.3 O vencedor será contactado por e-mail.

7.4 O vencedor deverá responder no prazo de 48 horas.

8. Prémios

8.1 O prémio inclui:

- 2 bilhetes de categoria 1 para o jogo Portugal – Uzbequistão

- Voos ida e volta de e para um aeroporto em Portugal Continental a designar pela promotora
- 3 noites de hotel com pequeno-almoço
- Kit de boas-vindas

8.2 O prémio é pessoal e intransmissível.

8. Dados pessoais

8.1. Os dados pessoais fornecidos no âmbito do presente regulamento/passatempo serão recolhidos e tratados pela Promotora, na sua qualidade de responsável pelo tratamento, e destinam-se única e exclusivamente às seguintes finalidades:

1. Execução e cumprimento das obrigações pré-contratuais e contratuais;
2. Cumprimento de obrigações legais;
3. Gestão da relação entre as partes.

8.2. A Promotora obriga-se a tratar os dados pessoais fornecidos pelos participantes com a máxima confidencialidade e única e exclusivamente para as finalidades identificadas no número anterior, implementando medidas técnicas e organizativas por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou acesso não autorizado aos mesmos.

8.3. Os dados pessoais fornecidos poderão ser partilhados com os fornecedores ou prestadores de serviços da Primeira, única e exclusivamente para cumprimento das obrigações pré-contratuais e contratuais, assumidas no âmbito do presente regulamento, garantindo a Primeira que tais entidades se encontram igualmente munidas de medidas técnicas e organizativas para garantir a total proteção dos dados pessoais fornecidos e que os mesmos apenas tratarão os dados para cumprimento integral das finalidades inerentes à execução do passatempo.

8.4. A Promotora garante que nunca procederá à venda, empréstimo ou cedência dos dados pessoais fornecidos a terceiros, sem que haja o consentimento expresso e explícito dos participantes para o efeito, obrigando-se igualmente a recolher o consentimento expresso para o tratamento de dados pessoais para outras finalidades que não as descritas na presente cláusula.

8.5. Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário ao cumprimento de obrigações legais e ao processamento da sua participação neste passatempo, sendo apagados assim que se verifique que já não são necessários.

8.6. É garantido aos participantes o direito a aceder, retificar e apagar os dados pessoais, bem como o direito de limitar o tratamento dos seus dados pessoais, opor-se a tal tratamento e solicitar a portabilidade desses mesmos dados, bastando, para o efeito, entrar em contacto com a Primeira através do e-mail privacidade@hyundai.pt, podendo, ainda, apresentar uma reclamação à autoridade de controlo (www.cnpd.pt).

8.7. Mediante a participação no passatempo, os participantes confirmam que leram e aceitaram a Política de Privacidade da Hyundai Portugal, a qual se encontra sempre atualizada em www.Hyundai.pt.

8.8. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a Promotora poderá recolher e divulgar imagens dos Participantes aquando da entrega dos prémios, caso em que será solicitado aos Participantes a prestação do seu consentimento, nos termos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais.

9. Disposições finais

9.1. Os termos e condições do presente regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito do presente passatempo e visam tutelar todos os aspetos da relação entre cada um dos participantes e a Promotora.

9.2. Os participantes comprometem-se a indemnizar a promotora, isentando-a e exonerando-a de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários agentes e representantes por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ação de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação no âmbito do presente passatempo.

9.3. A participação no presente passatempo implica a declaração tácita do participante que, de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contrapartida, autoriza a que a(s) frase(s) submetida(s) seja(m) objeto de tratamento para efeitos de participação no presente passatempo e de publicidade da mesma, autorizando a promotora e/ou terceiros por estas contratados a, nomeadamente, proceder à sua publicação, reprodução, impressão, edição, alteração, divulgação, utilização e exploração sem limite temporal ou territorial, em qualquer meio ou suporte que a promotora ou a organizadora considerem conveniente, designadamente, nas redes sociais, Facebook®, Instagram® e LinkedIn®, bem como no website da Hyundai Portugal.

9.4. Serão excluídas do presente passatempo todas as participações contrárias aos fins do mesmo ou ao seu adequado funcionamento. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua participação, bem como ao prémio que possam ter conquistado, sem direito a qualquer compensação.

9.5. Se, por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do prémio indicado neste regulamento, poderá a Promotora substituí-lo por outro prémio, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.

9.6. A Promotora não se responsabiliza, designadamente, por:

9.6.1. Participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no passatempo;

9.6.2. Quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os vencedores ou destes com a promotora ou com a organizadora;

9.6.3. Quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas da internet ou de funcionalidades do Facebook®;

9.6.4. Incorreção de quaisquer dados apresentados pelos participantes;

9.6.5. Não comparência do vencedor no local, data e horário indicados para recebimento do prémio;

9.6.6. Quaisquer atos praticados por participantes e/ou seus acompanhantes, quer na participação, quer na fruição do prémio ou qualquer atuação de má-fé, nomeadamente participando no passatempo com informação falsa, viciando assim o mesmo, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes;

9.6.7. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do passatempo, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos;

9.6.8. Danos patrimoniais ou extrapatrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes e/ou os seus acompanhantes possam sofrer por força da receção ou fruição dos prémios a atribuir no âmbito do passatempo.

9.7. A Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o passatempo a todo o tempo, sem que com isso o participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela promotora ou pela organizadora, ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação dos termos e condições modificados.

9.8. Em caso de dúvida sobre o passatempo, o participante poderá contactar a Promotora via e-mail myhyundai@hyundai.pt.

9.9. Nas situações omissas neste regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora, não sendo conferido aos Participantes qualquer direito de resposta e/ou indemnizatório.

9.10. A participação no presente passatempo implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu regulamento, aconselhando a Promotora a leitura dos termos e condições atuais e futuros, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar. Do mesmo modo, devem os participantes ler as condições de participação na maratona do Porto, devendo abster-se de participar no passatempo caso não concordem com as mesmas.

9.12. A Promotora encontra-se no direito de proceder a alterações ao presente regulamento, sem aviso prévio.